

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

N° DAIA: 0037362-D



Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Unidade do SIS-MA responsável pelo pro
---	------------------	--

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: JESUS VITORINO CPF/CNPJ: 537.294.476-53
Endereço: SITIO CONGONHAL, 0 Bairro: CAPINZAL (ZONA RURAL)
Município: TURVOLANDIA UF: MG CEP: 37.496-00 Telefone: (35) 9871-2017

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: JESUS VITORINO CPF/CNPJ: 537.294.476-53
Endereço: SÍTIO CONGONHAL, 0 Bairro: CAPINZAL (ZONA RURAL)
Município: TURVOLÂNDIA UF: MG CEP: 37.496-00 Telefone: (35) 9871-2017

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Congonhal Ou Santa Luzia	Área Total (ha):	8,4700
Município/Distrito/UF: TURVOLANDIA-MG	Área Total RL (ha):	0,0000
Registro: 10790	SILVIANOPOLIS	INCRA (CCIR):
Coordenada Plana (UTM) - X(6):	Y(7):	Datum: Fuso:

4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO

Área com cobertura vegetal nativa (ha)	0,0000
Área com uso alternativo de solo (ha)	0,0000
Área Total (ha)	0,0000

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa	0,0700	ha

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)
Nativa - sem exploração econômica		0,8800
Infra-estrutura	benfeitorias e barramento	0,2674
Agricultura		7,3226

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

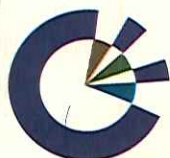
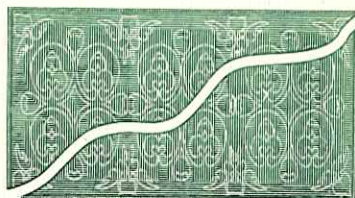
Bioma/Transição entre Biomas		Área (ha)
Mata Atlântica		0.0700
	Total	0.0700
Fisionomia/Transição entre Fisionomias		Área (ha)
Outro		0.0700
	Total	0.0700

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
--------------------	---------------	------------	---------

9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

APP com cobertura vegetal nativa	0,8800
APP com uso antrópico consolidado	0,7729
Agrossilvipastoris	0,1974
Outros: benfeitorias	0,9703
Total	0,9703



feam
FUNDAÇÃO ESTADUAL
DO MEIO AMBIENTE

IEF
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTA

IGAM
INSTITUTO MINEIRO
DE GESTÃO DAS ÁGUAS



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD

10 – RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

BRUNO SOARES FURLAN - MASP:

Data da Vistoria: quinta-feira, 2 de maio de 2019

11 - AUTORIZAÇÃO

(assinatura, masp e carimbo)
Anderson Ramiro de Siqueira
Supervisor Regional
MASP- 1.051.539-3
Pocos de Caldas Sul

POCOS DE CALDAS, 05/09/2019

12 – VALIDADE

Observações da COPA:

Data de Emissão: 05/09/2019

Data de Validade: 05/09/2021

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

- Realizar a recuperação de uma área equivalente a 700 m² ou 0,07 ha em Área de Preservação Permanente no entorno de uma nascente, no interior da propriedade, com o plantio de 78 mudas nativas características da região, em espaçamento 3 x 3 metros nas coordenadas geográficas UTM (Datum SIRGAS 2000; Fuso 23K; Meridiano 45°): (X) 414550.50 m E e (Y) 7573192.77 m S;
- Obter a regularização dos usos dos recursos hídricos através da obtenção de outorga.

14. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

“DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTE DOCUMENTO E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETARÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS”

14.1. ESPECIFICAÇÕES DA CARVOARIA (quando for o caso) - informado pelo responsável intervenção

Número de fornos da Carvoaria: Diâmetro(m): Altura(m):
Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar): (dias)
Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):
Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

“ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”